



**PORTARIA – PRESI Nº.031 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ**, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a **PORTARIA – PRESI Nº. 022 DE 04 DE MARÇO DE 2024**.

Art. 2º Designar **ULISSES WEYL DA CUNHA COSTA**, matrícula 57193735, Gerente de Divisão, como Gestor Titular e **JOSÉ CARLOS COELHO RODRIGUES JÚNIOR**, Assessor II, matrícula 5946324, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto dos contratos abaixo discriminados:

**CONTRATO Nº. 026/2023 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e HALLEY TELECOM COMERCIO & SERVIÇO LTDA ME – prestação de serviços de lançamento de redes de fibra óptica para ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados – PAE nº 2023/1135318.**

**CONTRATO Nº. 027/2023 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e HALLEY TELECOM COMERCIO & SERVIÇO LTDA ME – prestação de serviços de lançamento de redes de fibra óptica para ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados – PAE nº 2023/1135318.**

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 01 de abril de 2024.

**Carlos Edilson de Almeida Maneschky**

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará